

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 112/2022**

Processo Administrativo nº. 0432/2023  
Concorrência Pública nº 01/2022  
ID CIDADES: 2022.070E0700001.01.0004

**ADITIVO - MUNICIPIO DE SOORETAMA - EMPRESA  
PRG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
EPP, – PRAZO E VALOR.**

**O MUNICIPIO DE SOORETAMA**, com sede na Rua Vitório Bobbio Nº 281- Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Excelentíssimo Sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama – ES, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, o sr. **JOSE DE SOUZA FERRAZ NETTO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 020.159.687-33 e RG nº 109.8584-SSP/ES, residente à Rua Henrique Alves Paixão, nº. 249, Centro, Sooretama/ES, doravante denominados **CONTRATANTES**.

Do outro lado, a empresa **PRG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 07.573.810/0001-86, com sede à rua Vitalino dos Santos Valadares, nº 65, loja 01, bairro Santa Luiza, CEP 29.045-360, Vitória-ES, por seu representante legal, Senhor **GUSTAVO FEITOSA SPERANDIO**, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº 079.681.707-37 e R.G. nº 1.312.343-SSP-ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DESTE ADITIVO:**

1.1 O contrato em aditamento tem por objeto:

1.1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas para a execução de diversas atividades que, para melhor atendimento e detalhamento, serão apresentadas sob forma de lotes.

1.2 Este termo de aditivo tem por objetivo ADITIVAR PRAZO DE VIGÊNCIA, DE EXECUÇÃO E VALOR PARA O CONTRATO Nº 112/2022, como segue:

1.2.1 Prorrogar o prazo de vigência e execução contratual por mais até 60 (sessenta) dias.

1.2.2 Acrescer o valor do contrato em **R\$ 5.436,68** (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), passando a ser praticado conforme abaixo:

1.2.2.1 Valor do contrato inicial de **R\$ 552.820,15** (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e quinze centavos);

1.2.2.2 Valor dos itens acrescidos de **R\$ 39.287,08** (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e oito centavos);

1.2.2.3 Valor dos itens decrescidos de **R\$ 33.850,40** (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos);

1.2.2.4 Valor da diferença a ser acrescida ao contrato de **R\$ 5.436,68** (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), gerando um percentual de **0,98%**, e;

1.2.2.5 Valor total do contrato após replanejamento será de **R\$ 558.256,83** (quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos).

**2. - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:**

2.1. A presente alteração contratual será custeada pela seguinte dotação orçamentária a seguir:

011 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

001 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

000011001.2781200281.016 - Construção, Reforma e Ampliação de centros Esportivos, Quadras e Campos de Futebol

4490510000 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos e transferências bancárias

Ficha nº 478



Nº.	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**


**3. - CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:**

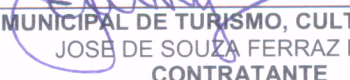
3.1. A presente alteração contratual tem respaldo na Lei nº 8.666/93.

**4. - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:**

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes e não modificadas por este aditivo, declarando-se a ratificação delas.
- 4.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama – ES, 13 de Fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ALESSANDRO BRÖEDEL TOREZANI**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**JOSE DE SOUZA FERRAZ NETTO**  
**CONTRATANTE**

GUSTAVO FEITOSA      Assinado de forma digital por  
SPERANDIO:079681707      GUSTAVO FEITOSA  
37      SPERANDIO:07968170737  
   Dados: 2023.02.13 11:33:32 -03'00'

**PRG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**  
CNPJ-MF Nº. 07.573.810/0001-86  
**CONTRATADA**

Testemunhas: (1) \_\_\_\_\_ (2) \_\_\_\_\_